

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA — CEEXT

ATA CEEXT N° 06/2017 – 3° Câmara de Julgamento

Reunião da 3ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto nº 8.365, de 2014

Aos vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2285, foi aberta a Reunião pelo Sra. Kamila de Sousa Ferreira, com a presença dos demais membros da 3ª Câmara, Euler de Moraes Martins e Flavia do Espirito Santo Batista, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Amapá.

Em consonância com as atribuições previstas no Regime Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se o julgamento dos requerimentos relacionados.

A Sra. Kamila de Sousa Ferreira apresentou para julgamento 11 processos.

Indeferimento-11 processos

Edileuza Maria Nunes Palmerim	05504.003164/2015-26	
Fernando Picanço Monteiro	05504.002587/2015-29	
Maria de Lourdes Aragão Ferreira	05504.004522/2015-18	
Maria do Carmo Dias Ramos	05504.002890/2015-21	
Maria dos Santos Rodrigues	05504.000409/2015-63	
Paulo Cezar dos Santos Soares	05504.005196/2015-66	
Raimundo Alves dos Santos	05504.005494/2015-56	
Raimundo dos Santos Bezerra	05504.004992/2015-81	
Sebastiana Martel Torres	05504.003725/2015-97	
Terezinha de Fátima	05504.005193/2015-22	
Zacarias da Silva Miranda	05504.000550/2015-66	

Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 3º Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Jurandy Campos Junior, na qualidade de Secretária da Terceira Câmara, ora designada, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

Euler de Moraes Martins

Flavia Batista do Espirito Santo

kairkatila

Kamila de Sousa Ferreira